

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos

Termo de Fomento (MROSC) N.º 130/2022

Termo de Fomento que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a Organização Da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO

PROCESSO N.º 00150-00008097/2022-90

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado - Substituto, nomeado pelo Decreto de 03 de março de 2020 e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.632/0001-94, com sede na QNO 11, CONJUNTO I, CASA 53, CEILANDIA NORTE - BRASILIA/DF, CEP 72.255-109, neste ato representada por **MÁRCIO NUNES PINTO**, brasileiro, portador do documento de identificação RG 2.281.849-SSP/DF e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 004.833.981-44, residente na Qno 11, Conjunto I, casa 53, Ceilândia/DF, CEP 72.255-109, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este instrumento tem por objeto a realização do projeto **“PRIMEIRA MOSTRA CULTURAL DE CEILÂNDIA”**, a ser executado atividades culturais no formato presencial em Ceilândia. O evento contará com 7 (sete) apresentações, sendo 02 (dois) trios de forró, 1 (uma) banda pop, 2 (duas) quadrilhas juninas e 1 (um) grupo cultural, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (102394911).

PRIMEIRA MOSTRA CULTURAL DE CEILÂNDIA

“Primeira Mostra Cultural de Ceilândia”

Termo de Fomento (MROSC) N. 130/2022 – Data da Assinatura: 27/12/2022

Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

e a Organização Da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O

PROCESSO N° 00150-00008097/2022-90

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O

Endereço Completo: Qno 11 Conjunto I Casa 53 – Ceilândia

CNPJ: 05.023.632/0001-94

Município: Brasília

UF: DF

CEP 72.255-109

Nome do Representante Legal: Márcio Nunes Pinto

DESCRÍÇÃO DO OBJETO:

Desenvolver atividades culturais no formato presencial em Ceilândia. Para tanto o evento contará com 7 (sete) apresentações, sendo 02 (dois) trios de forró, 1 (uma) banda pop, 2 (duas) quadrilhas juninas e 2 (dois) grupos culturais, que se apresentarão no dia do evento.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28 de dezembro de 2022 a 28 de abril de 2023

Recursos humanos/equipe de trabalho: R\$ 13.799,25. Contratações gráficas e publicidade: R\$ 7.596,70. Contratação artística e de pessoa especializado na área de artes: R\$ 59.248,24. Contratações de estruturas e serviços especializados: R\$ 34.362,24. Custo e insumos: R\$ 4.993,57

COORDENADOR GERAL

MÁRCIO NUNES PINTO

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

MORGANA DA SILVA MENDES

COORDENADOR TÉCNICO DE MONTAGEM

GABRIELA CAMARGOS LARGARES DO NASCIMENTO

GESTOR DE REDES SOCIAIS

ALESSANDRA FIGUEREDO LIMA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EDUARDO COIMBRA CASTRO

VALOR GLOBAL DA PARCERIA:

R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Prestação de Contas: Até 28/04/2023 – Apresentação de Relatório Final de Atividades

REALIZAÇÃO:



APOIO:

ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL
DE CEILÂNDIA

PARCERIA:

Secretaria de
Cultura e
Economia Criativa

